

# RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA: UMA NOVA DINÂMICA ?

**A Resolução aprovada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre o Sahara Ocidental em 27 de Abril passado necessitou de tempo para ser aprovada, para se tentarem ultrapassar as diferenças de posição entre os membros do Conselho. Mas algumas destas persistiram.**

A Resolução é clara na transmissão do esgotamento do actual *status quo* e na urgência de romper com ele através do início de negociações directas entre Marrocos e a Frente POLISARIO. «Considerando que o *status quo* não é aceitável, e observando ainda que é essencial que as negociações avancem para que a qualidade de vida do povo do Sahara Ocidental melhore em todos os domínios (...) [s]olicita às partes que retomem as negociações sob os auspícios do Secretário-geral, sem condições prévias e de boa fé, (...), com vista a alcançar uma solução política justa, duradoura e mutuamente aceitável para a autodeterminação do povo do Sahara Ocidental, (...)».



Fig. 1: Conselho de Segurança da ONU

Também é clara no apelo que faz aos países vizinhos (Argélia e Mauritânia) para se envolverem mais decididamente neste processo: «Solicita igualmente aos Estados vizinhos para que contribuam para o processo político e se envolvam ainda mais nas negociações».

Não é clara, porém, na definição da solução que se procura. Além da descrição transcrita atrás, a Resolução também a define como «uma solução política realista, pragmática e sustentável para a questão do Sahara Ocidental, que se baseie no compromisso». E volta a insistir nesta visão mais à frente: «(...) recorda que subscreve a recomendação feita no relatório de 14 de Abril de 2008 (S/2008/251), segundo a qual é essencial que as partes mostrem realismo e espírito de compromisso para avançar nas negociações, e encoraja os países vizinhos a contribuir decisivamente para este processo».

Apresenta ainda uma versão mista quando afirma a vontade do Conselho de Segurança em «ajudar as partes a alcançar uma solução política realista, justa, duradoura e mutuamente aceitável que permita a autodeterminação do povo do Sahara Ocidental».

E acrescenta uma nota de natureza socio-económica quando considera «que a solução política deste diferendo de longa data e o reforço da cooperação entre os Estados-membros da União do Magrebe Árabe contribuiria para a estabilidade e a segurança na região do Sael, o que criaria empregos e promoveria o crescimento e oportunidades para todos os habitantes da região».

Outra inovação foi a redução do mandato da MINURSO para seis meses, o que foi genericamente interpretado como uma forma de «pressão máxima» (*Le Monde*, 28 de Abril) sobre as partes para que

---

cheguem rapidamente a uma solução.

Carlos Ruiz Miguel, professor catedrático de Direito Constitucional na Universidade de Santiago de Compostela, escreveu no seu blogue em 28 de Abril: «A Resolução 2414 quebra, portanto, uma dinâmica que existiu por 10 anos, a saber, a das extensões anuais da MINURSO. A regra é muito clara: quanto maior a extensão, menor a pressão sobre a potência ocupante do território que tem mais tempo para desenvolver os seus planos de transferência de colonos e procurar investimentos para consolidar a ocupação».

A Resolução vai ainda ao encontro de denúncias feitas por Marrocos a pretensas violações do acordo de cessar-fogo por parte da POLISARIO: «Expressa a sua preocupação com a presença da Frente POLISARIO na zona tampão de Guerguerat e apela à sua retirada imediata» e «Manifesta a sua preocupação pelo facto de a Frente POLISARIO ter anunciado que pretende deslocar funções administrativas para Bir Lahlou [no considerado território libertado] e pede-lhe para se abster de tais actos desestabilizadores».

O texto da Resolução, elaborado pelos E.U.A., encontrou desta vez resistências maiores, como foi depois conhecido com a divulgação das intervenções dos vários membros do Conselho de Segurança. No já citado *post* de Ruiz Miguel, ele faz referência à difícil colaboração entre este país e a França, com esta a impor alterações à redacção inicial no sentido de reforçar as posições marroquinas.

Três países abstiveram-se: a China, a Etiópia e a Rússia. A China considerou que o Conselho deveria ter dado mais tempo para se chegar a um consenso mais alargado e expressou pesar por a Resolução não ter sido capaz de acomodar preocupações dos outros membros do Conselho. Por isto se absteve. A Etiópia lamentou que as sugestões feitas para reequilibrar a neutralidade da Resolução não tivessem sido adoptadas. Estava pronta para participar numa renegociação mas não lhe foi dada a oportunidade. Não havia outra opção que não a abstenção. Quanto à Rússia considerou que o processo de discussão não tinha sido nem transparente nem de consulta. As observações por si feitas, assim como por outros membros do Conselho, não foram tidas em conta. A nova terminologia e linguagem utilizadas na Resolução abre as portas a interpretações equívocas e poderá ter efeitos negativos nos esforços do Enviado Pessoal do Secretário-geral. O texto contém disposições que põem em causa a abordagem imparcial e daí o seu voto.

Dos membros do Conselho de Segurança que votaram a favor da Resolução um houve cuja declaração provocou um enorme incómodo na parte marroquina: «O Estado do Kuwait reafirma o seu total apoio ao enviado pessoal do SG da ONU para o Sahara Ocidental, Horst Köhler, com vista a uma solução justa e aceitável para ambas as partes, garantindo o direito do povo do Sahara Ocidental à autodeterminação». Esta intervenção levou a que no dia seguinte escribas do regime de Rabat lançassem uma diatribe contra o Kuwait, afirmando que «a posição do emirado do Golfo é indigna dos sacrifícios consentidos por Marrocos, especialmente aquando da guerra de Janeiro de 1991 no Kuwait, então sob a bota das forças de Saddam Hussein».

De salientar ainda a declaração da Bolívia que também expressou a sua preocupação por as sugestões por si feitas, com o fim de tornar o texto mais equilibrado para que todos os membros do Conselho pudessem apoiá-lo, não tivessem sido tidas em conta. E lamentou que a redução do mandato da MINURSO não tivesse sido discutida previamente com a Bolívia.